



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31/18 – BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, IX da LC 95/13, por meio da presente portaria disciplina a lotação dos servidores efetivos da Autarquia, da seguinte maneira:

Art. 1º. Ficam lotados na Coordenação Administrativo-Financeira os seguintes servidores:

Alexandre Hope Herrera – Contador – reg. 19;
Maristela Regina Teodoro Costa – técnico contábil – reg. 16;
Patrícia Ramos Quaresma – técnico contábil – reg. 23;
Phelippe Santos do Bom Sucesso – administrador – reg. 15;
José Ferreira Melo Filho – escriturário – reg. 07;
Evanilson Matos Siqueira – auxiliar de escritório – reg. 21;
Ariosto Silvio Luciano – ajudante geral – reg. 22;
Jean Mamede de Oliveira – analista de sistemas – reg. 14.

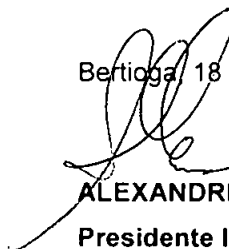
Art. 2º. Ficam lotados na Coordenação Jurídico-Previdenciária os seguintes servidores:

Rejane Westin da Silveira Guimarães – procuradora – reg. 04;
Maria Carolina Chamarelli Signorini – procuradora – reg. 25;
Kátia Hidalgo Daia – escriturário – reg. 02;
Marcela de Camargo Aleagi – auxiliar de escritório – reg. 17;
André Girenz Rodrigues – auxiliar de escritório – reg. 24.

Art. 3º. Ressalva-se a aplicabilidade dos artigos anteriores na hipótese de nomeação para Presidência ou Coordenações previstas na LC 95/13, situação pela qual os servidores estarão lotados nos respectivos locais durante a nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 18 de junho de 2018.


ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV